



PORTARIA Nº 233-DG/IFAM CPA, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.001-GR/IFAM, de 31 de maio de 2023, publicada no DOU nº 106, de 05/06/2023, seção 2, pág. 20, e;

CONSIDERANDO o Art. 1º, inciso XVI, da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 7 de março de 2019;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 50664/2023 - SC/PARINTINS, de 31/08/2023, do Processo nº 23384.000074/2023-89;

RESOLVE:

I – **DESIGNAR**, a partir desta data, os servidores GEORGINA RAQUEL FREITAS DÁCIO ALFAIA, ocupante do cargo de Nutricionista, matrícula SIAPE nº 2192638, JANAÍNA DA FONSECA BARBOSA, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2397459 e RONAN FARIAS DE SOUZA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2196133, **Fiscal de Contrato Titular, Fiscal de Contrato Substituto e Gestor de Contrato**, respectivamente, do Contrato abaixo especificado, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

<u>CONTRATO</u>	<u>CONTRATADO(A)</u>	<u>OBJETO</u>
6/2023	COOPERATIVA DOS PRODUTORES EM AGROPECUARIA E EXTRATIVIS 09.339.886/0001-77	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar de alunos da rede de educação básica pública, em atendimento ao programa nacional de alimentação escolar - pnae, conforme especificações constantes no edital da chamada pública nº 01/2023, seus anexos e o projeto de venda apresentado pelo contratado, os quais integram o presente contrato, independentemente de transcrição. Pelo fornecimento dos alimentos, nos quantitativos descritos na proposta de venda de alimentos da agricultura familiar, o contratado receberá o valor total de R\$ 110.842,83 (cento e dez mil, oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta e três centavos). Fundamento Legal: Vigência: 21/07/2023 a 21/07/2024. Valor Total: R\$ 110.847,36. Data de Assinatura: 21/07/2023.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Marcus Wilson Tardelly Lopes Cursino
Diretor-Geral Substituto do IFAM *Campus* Parintins
Port. Nº 1.001/GR/IFAM, de 31/05/2023.